



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **PORTARIA Nº 180/2020**

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO**, o requerimento protocolado sob o nº 2747, no livro nº 42, folhas nº 155, na data de 14 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO**, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** por **01 (um) ano**, no período de **24 de abril de 2020 a 23 de abril de 2021**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) concedida através da Portaria nº 178/2019, de 23 de abril de 2019, a servidora municipal efetiva **ALBA LEILA LINS LEAL**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 1924615 PC/PA e do CPF nº 393.299.412-49, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, registrada na matrícula nº 002134-2.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de abril de 2020.

  
**JARDEL VASCONCELOS CARMO**  
Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_